



Ministério da Educação

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

REITORIA

DQGRAD • Diretoria de Qualidade dos Cursos de Graduação

DIAGNÓSTICO

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta N° 01-CONSAD-CONSEPE, 14 de fevereiro de 2025, que aprova o Programa de Modernização da Estrutura Acadêmica e Administrativa da UFMA, especificamente o disposto em:

Art. 2° O Programa de Modernização da UFMA é composto por 05 (cinco) eixos estruturais indissociáveis, os quais, interligados, permitem o cumprimento dos objetivos propostos, na forma que segue:

[...]

II. Eixo 2: Criação da Política de Qualidade dos Cursos de Graduação;

[...]

CONSIDERANDO a Resolução N° 3.912-CONSEPE, 05 de junho de 2025, que aprova a Política de Qualidade dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão.

Este documento tem como objetivo iniciar a implementação do Programa de Qualidade dos Cursos de Graduação (QUALIGRAD), oferecendo subsídios aos Colegiados de Curso para a elaboração dos respectivos Planos de Qualidade (PQC).

O Diretoria de Qualidade dos Cursos de Graduação (DQGRAD/REITORIA) definiu indicadores, os quais foram calculados com auxílio dos dados fornecidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), e apresenta, neste documento, os resultados obtidos.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	2
2. CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO (CPC) E EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES (ENADE)	2

3. INDICADOR DE DIFERENÇA ENTRE OS DESEMPENHOS OBSERVADO E ESPERADO (IDD)	3
4. TAXA DE OCUPAÇÃO DE CURSO (TOC) E TAXA DE OCUPAÇÃO DE INGRESSANTES (TOI)	4
5. ÍNDICE DE EVASÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (<i>Ev_p</i>).....	6
6. ÍNDICE DE DESISTÊNCIA DA GRADUAÇÃO (<i>ID_{Grp}</i>)	9
7. ÍNDICE DE RETENÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (<i>IR_{eta}</i>).....	11
8. TAXA DE REPROVAÇÃO	11
9. ÍNDICE DE SUCESSO DA GRADUAÇÃO NO PERÍODO P (<i>IS_{Grp}</i>)	13
10. PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIDOS.....	15
11. CONCLUSÃO	16
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	19

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Data do Diagnóstico:	27/11/2024
Data do início do curso:	04/08/2008
Nome do Curso:	Artes Visuais
Código c-MEC:	1153642
Modalidade:	EaD
Grau:	Licenciatura
Data da última atualização de PPC:	02/08/2021
Última avaliação do Curso	ENADE (ano): 2 (2021). CC (ano): 3 (2014). CPC (ano): 3 (2021).
Carga horária total (h):	3.170
Prazo de integralização Mínimo:	08 (oito) semestres
Número de vagas autorizadas anuais:	100 vagas distribuídas entre os polos
Número de Alunos Ativos:	64
Número de docentes:	Não encontrado
Número de formados da última colação de grau:	2 (2024.1)
Número de egressos desde sua criação:	76
Quantidade de entradas anuais (Período):	1 (primeiro semestre).
Observações:	A análise partiu do semestre de 2017.2 até 2024.1, uma vez que os dados mais antigos são imprecisos e não conseguem representar adequadamente o curso.

2. CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO (CPC) E EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES (ENADE)

O conceito preliminar de curso é destinado a avaliar a qualidade dos cursos de graduação, para isso, são utilizados oito componentes separados nas seguintes

dimensões: desempenho dos estudantes, mensurado a partir das notas dos estudantes concluintes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade); valor agregado pelo processo formativo oferecido pelo curso, determinado a partir do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD); corpo docente, baseado na informação de titulação e regime de trabalho dos docentes do curso; percepção discente sobre as condições do processo formativo, que são informações obtidas no Questionário do Estudante sobre a organização didático-pedagógica, infraestrutura e oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional (INEP, 2023a).

O curso de Artes Visuais EaD, no último ano de cálculo deste indicador (2021), recebeu nota 3. Considerando que o CPC varia de 1 a 5, e que a partir de uma nota 3 a graduação avaliada é considerada satisfatória, o curso está atendendo aos requisitos exigidos por esse indicador.

O Enade, por sua vez, é um dos componentes utilizados no cálculo do conceito preliminar de curso, sendo caracterizado como uma prova de conteúdos de formação geral e de conhecimento específico (INEP, 2023a). O curso de Artes Visuais atingiu nota 3 na última edição realizada (2021).

Dessa maneira, é imperativo que esta nota seja elevada para os próximos anos de avaliação. Medidas como implementação de tutoria para o ENADE e o acompanhamento dos discentes aptos para a realização da prova durante todo o ano de avaliação podem estar inseridas no Plano de Qualidade do Curso (PQC).

O conceito de curso é determinado a partir de uma visita *in loco* às instalações do curso. Nesse contexto, são analisadas três dimensões: organização didática – pedagógica, corpo docente e tutoria e infraestrutura. A nota pode variar de 1 a 5, sendo considerado satisfatória a faixa de 3 a 5 (MEC, 2017).

O conceito de curso da avaliação de reconhecimento, em 2014, foi igual a 4 (e-MEC, 2024). Recomenda-se, desse modo, que haja uma verificação de todos os pontos postos na avaliação *in loco*, de modo a garantir a manutenção desta última nota.

3. INDICADOR DE DIFERENÇA ENTRE OS DESEMPENHOS OBSERVADO E ESPERADO (IDD)

O IDD mensura o desenvolvimento dos estudantes concluintes, durante a graduação, considerando os desempenhos no Enade e no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) (INEP, 2023b).

A última edição para o curso de Artes Visuais EAD foi aplicada no ano de 2022. O resultado para este ano foi igual a 2, que, em uma escala de 1 a 5. Pela dependência do IDD com a nota do Enade, reafirma-se a proposta feita na seção anterior a respeito da prova.

4. TAXA DE OCUPAÇÃO DE CURSO (TOC) E TAXA DE OCUPAÇÃO DE INGRESSANTES (TOI)

A taxa de ocupação representa a quantidade de alunos ativos ou matriculados de cada curso em relação ao número de vagas ofertadas durante o tempo de formação. Assim, esse indicador exibe a quantidade de alunos que a graduação deveria ter.

Para a análise de taxa de ocupação de curso, considerou-se a quantidade de alunos ativos e matriculados. Já a estimativa de vagas teóricas, que compreende o número de discentes que o curso de graduação deveria ter, foi calculada com base no número de vagas ofertadas para a turma analisada (UFMA, 2022). Conforme mostra a figura abaixo:

$$TOC (\%) = \frac{n^{\circ} \text{ alunos ativos ou alunos matriculados}}{n^{\circ} \text{ de vagas ofertadas}} \times 100.$$

A metodologia de exposição deste indicador para os cursos de Educação a Distância (EaD) foi baseada na análise por turma. Para o curso de Artes Visuais, selecionou-se o último edital de vagas lançado, com entradas em 2023.1 e 2023.2. Como não é possível examinar o quantitativo real de vagas ofertadas por turma, a análise seguiu por ano. A partir do prazo mínimo de integralização do curso, os alunos ingressantes de ambos os semestres ainda não atingiram o prazo de formação estipulado para esta graduação. Os resultados são os exibidos na Figura 1.

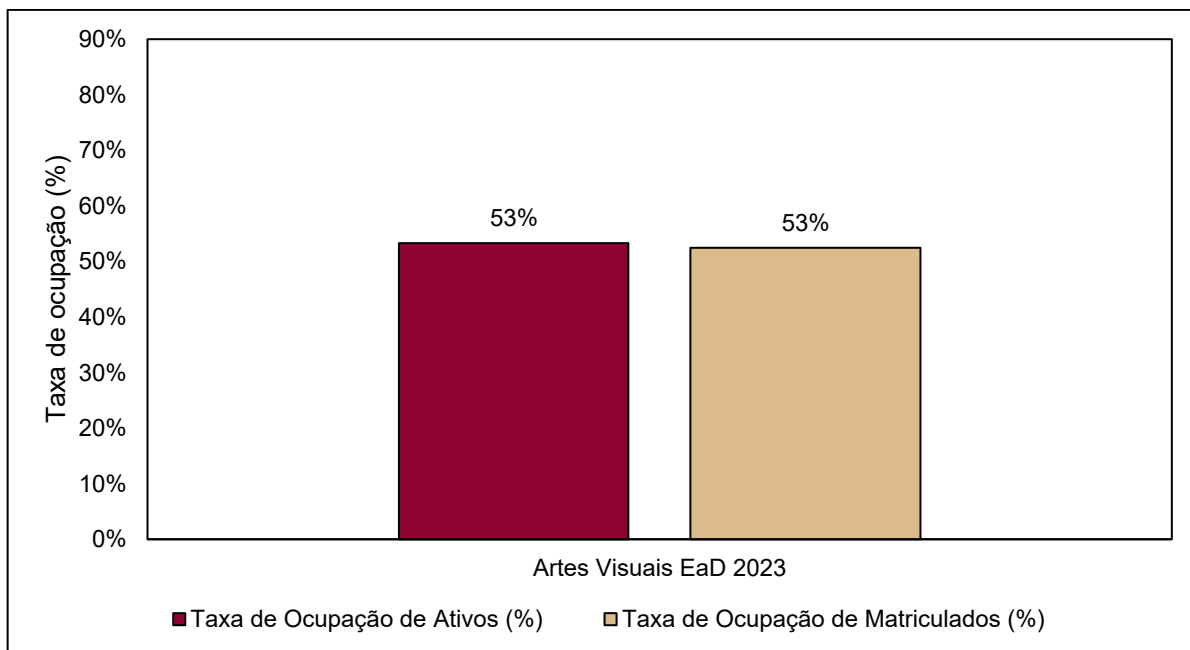


Figura 1 – Taxas de ocupação de ativos e matriculados das duas turmas de 2023 do curso de Artes Visuais EaD.

As Taxas de Ocupação de Ativos e de Matriculados encontradas para as duas turmas de 2023 (Figura 1) estão consideravelmente abaixo de 100%, com *déficit* de cerca de 47%. Assume-se que esta diferença está associada a índices de evasão significativos.

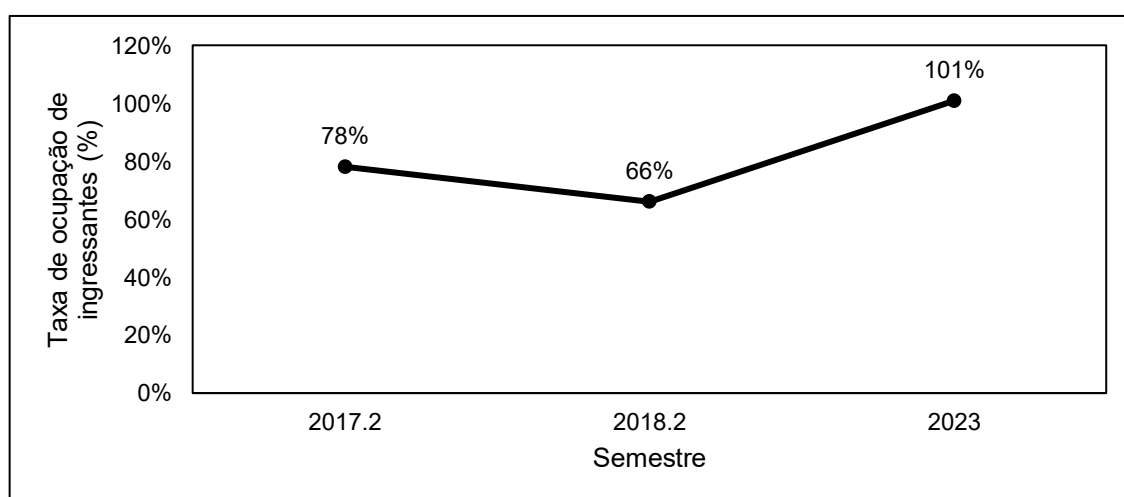


Figura 2 – Série Histórica de Ocupação Ingressantes do curso de Artes Visuais EaD.

A Figura 2 expressa que os percentuais de ocupação de ingressantes variou de 66,00% (2018.2) a 101,00% (2023). Observa-se que o curso está tendo uma boa procura por parte da comunidade interessada a ingressar na UFMA.

Com esses resultados, propõe-se que as seguintes recomendações estejam no PQC:

- Avaliar como a retenção e a evasão dos alunos impacta a ocupação do curso;
- Inferir como está à procura da Artes Visuais EaD por parte dos ingressantes a universidade.

5. ÍNDICE DE EVASÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (Ev_p)

O índice de evasão está definido como:

$$Ev_p = \left(1 - \frac{m_p - I_p}{m_{p-1} - C_{p-1}} \right)$$

Em que m_p e I_p são, respectivamente, o número de matriculados e o número de ingressantes do período de referência, e m_{p-1} e C_{p-1} são as quantidades de matriculados e de concluintes, nessa ordem, do período anterior (FORPLAD, 2015).

O cálculo do Índice de Evasão foi realizado para o curso de Artes Visuais EaD, adotando turmas específicas desde o período imediatamente após o ingresso dela até o último semestre com possibilidade de coleta de dados. Logo, a evasão encontrada está intrinsecamente associada a turma de avaliação.

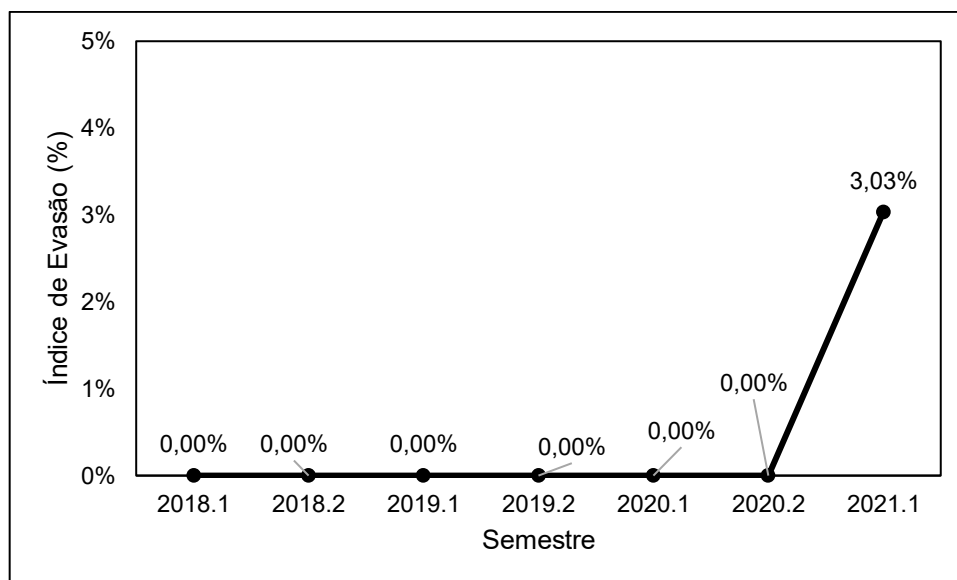


Figura 3 – Série Histórica do Índice de Evasão da turma de ingressantes de 2017.2 do curso de Artes Visuais EaD.

O Índice de evasão da turma de 2017.2 apresenta valores variando de 0,00% a 3,03% ao longo dos semestres de avaliação (chegando até o período de integralização do curso) (Figura 4). Entretanto, como o Ensino a Distância até recentemente possuía matrículas automáticas nos semestres, o sistema só consegue detectar os alunos que se desligaram voluntariamente da universidade, por este motivo, até o semestre de 2021.1 há quantitativos muito baixos. Apesar disso, quando a turma, no antigo sistema, atingia o prazo mínimo de integralização (4 anos para o caso de Artes Visuais), as matrículas passavam a ocorrer de forma manual, acredita-se que este mecanismo de matrícula necessitava de autorização do aluno para acontecer. Outra suposição é de que houve uma transição do sistema de matrículas automático para o manual a partir de 2021.2. Partindo desse princípio, verificou-se que o número de matriculados em disciplinas do curso reduziu significativamente nos semestres posteriores (após 2021.1). Atualmente, contabiliza-se somente 19 concluídos e 19 evadidos ou potencialmente evadidos (condição de cancelamento temporário).

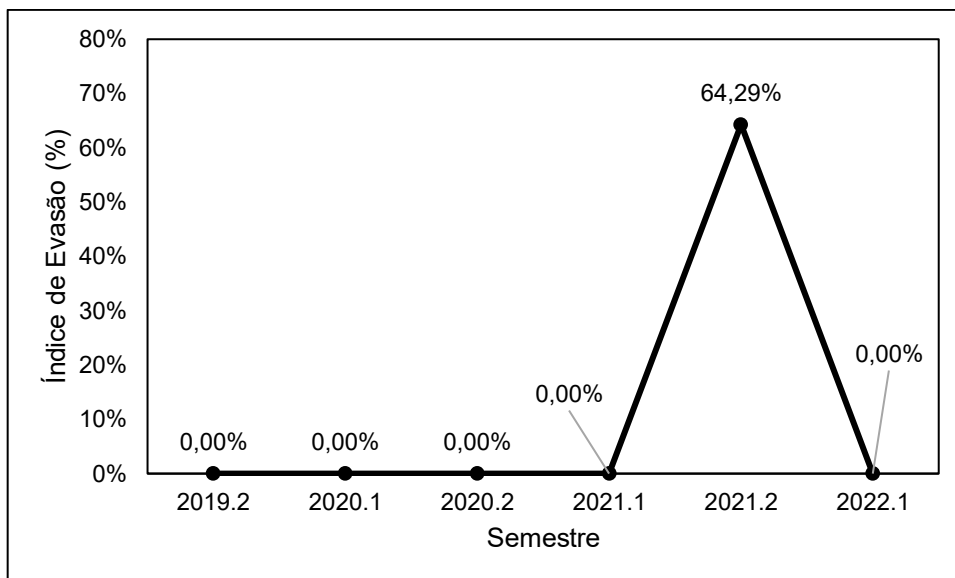


Figura 4 – Série Histórica do Índice de Evasão da turma de ingressantes de 2018.2 do curso de Artes Visuais EaD.

A turma de 2018.2 tem índices de evasão (Figura 4) variando de 0,00% a 64,29% (2023.2). O pico em 2021.2 reforça a hipótese de que houve uma mudança no estilo de matrícula, o que expôs os discentes ociosos no curso. Atualmente, 9 alunos de 2018.2 concluíram a graduação e 24 estão evadidos ou potencialmente evadidos.

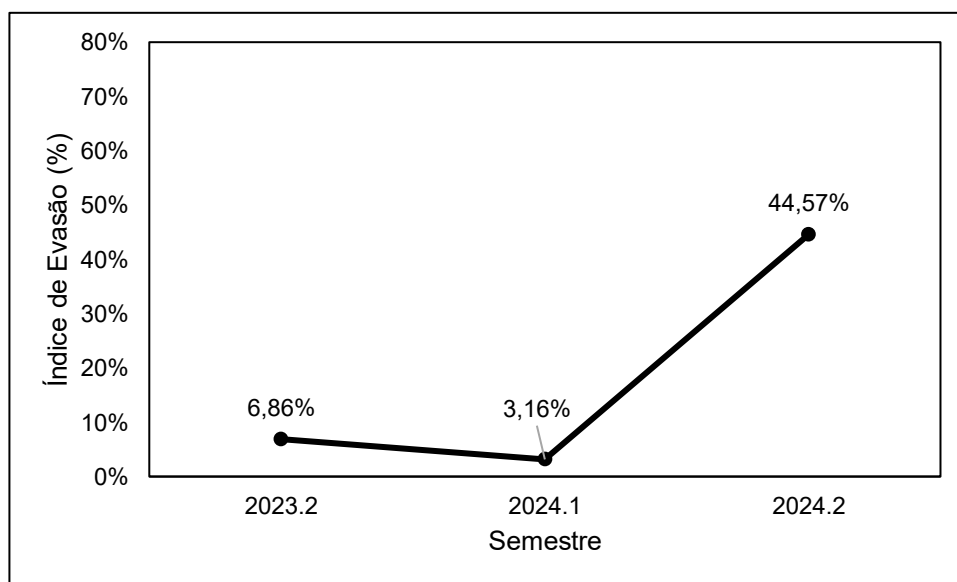


Figura 5 – Série Histórica do Índice de Evasão da turma de ingressantes de 2023.1 do curso de Artes Visuais EaD.

O Índice de Evasão para a turma que ingressou em 2023.1 variou de 3,16% a 44,57% (Figura 5). Com cerca de 51 dos 102 discentes evadidos ou evadidos potencialmente.

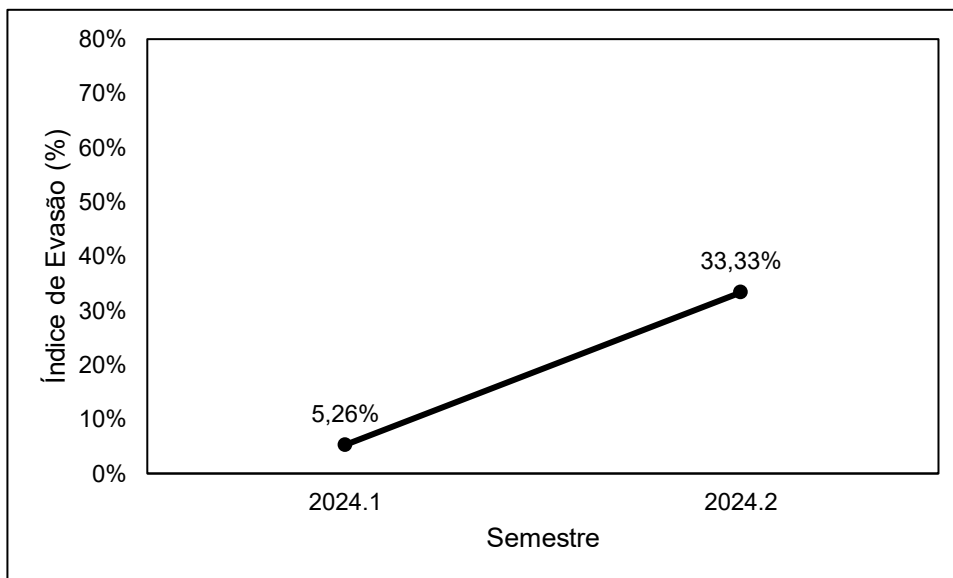


Figura 6 – Série Histórica do Índice de Evasão da turma de ingressantes de 2023.2 do curso de Artes Visuais EaD.

O último semestre com ingresso (2023.2) exprimiu percentuais de evasão iguais a 5,26% em 2024.1 e 33,33% em 2024.2. Com 7 dos 19 ingressantes atualmente evadidos ou em cancelamento temporário.

Observa-se, pelos gráficos das duas últimas turmas, que a evasão deste curso ocorre de maneira mais incisiva em semestres posteriores ao primeiro (segundo ou terceiro período do curso).

Com os resultados anteriormente expostos, especificamente para o indicador Índice de Evasão, recomenda-se que o Plano de Qualidade do Curso (PQC), inclua:

- Avaliar a quantidade de desistência;
- Entender o que leva aos índices pontuais elevados de evasão.

6. ÍNDICE DE DESISTÊNCIA DA GRADUAÇÃO ($IDGr_p$)

O Índice de Desistência da Graduação relaciona o número de evadidos e de ingressantes **por turma**, de acordo com a seguinte fórmula: $IDGr_p = \sum_{i=1}^n \frac{Ev_{i,p}}{Ing_{i,p}} \times 100$,

onde p é o período de ingresso. $Ev_{i,p}$ é o total de alunos que evadiram do curso até hoje e que ingressaram no período p , enquanto $Ing_{i,p}$ é a quantidade de discentes que ingressaram no curso i no período p (FORPLAD, 2015). Calculou-se essa métrica para o curso de Artes Visuais EaD considerando:

- somente os alunos com *status* de ABANDONO e DESLIGADOS;
- os alunos com *status* de ABANDONO e DESLIGADOS mais os cancelados temporariamente.

O resultado encontrado está exibido na forma de uma série histórica na Figura 5.

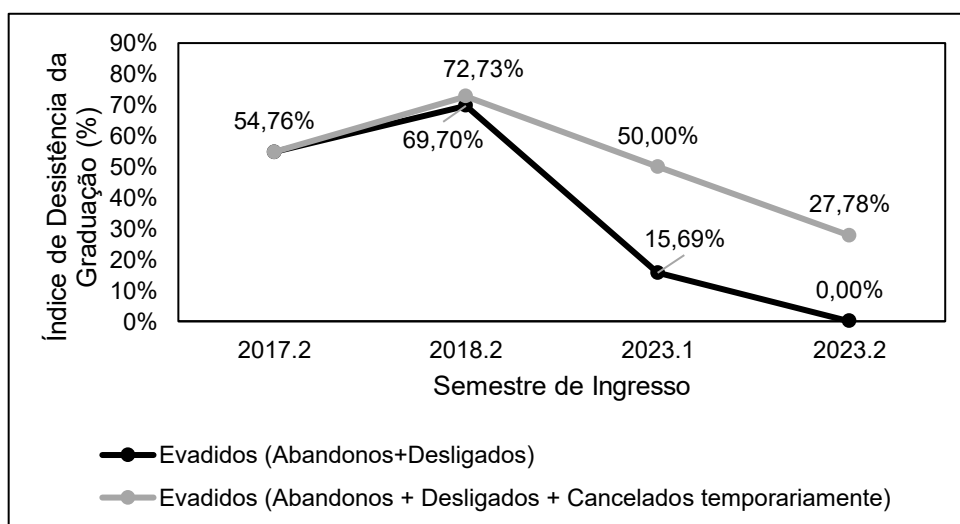


Figura 7 – Índice de Desistência da Graduação do curso de Artes Visuais EaD no intervalo de 2017.2 a 2023.2.

A partir da Figura 7, visualiza-se que a quantidade de discentes evadidos da tendência **a)** (já desvinculados da universidade) varia de 0,00% a 72,73%. Com o semestre de 2018.2 sendo o ponto máximo e 2023.2 o mínimo.

A tendência **b)** apresenta máximo de 27,78% e mínimo de 72,73%. Observa-se que, em ambas as linhas de tendência, há uma diminuição nos percentuais, o que pode implicar que as desistências não estão ligadas de forma contundente aos primeiros semestres da graduação. A diferença entre **a)** e **b)** resulta no percentual de discentes cancelados temporariamente. A quantidade de alunos em cancelamento temporário é maior que os desligados completamente da universidade para as turmas mais recentes.

Desse modo, no PQC, deve haver uma proposta de verificação dos motivos de desistência dos discentes, nas turmas mais afetadas, analisando os motivos para tal situação e encontrando modos de evitar ou mitigar as desistências em outras turmas. Além disso, é importante rastrear os alunos em situação de cancelamento temporário, que ainda podem retornar à graduação por meio de readmissão, e fazer um planejamento para atrair esses discentes de volta à universidade.

7. ÍNDICE DE RETENÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO ($IRet_a$)

Índice de retenção é calculada seguindo a fórmula: $IRet_p = \frac{I_i - C_{p,i} - Ev_i}{I_i - Ev_i} \times 100$, em que, I_i e Ev_i são o número de ingressantes e de evadidos, nessa ordem, que ingressaram no período base e $C_{p,i}$ é a quantidade de concluídos até o período proposto (considerando-se o período base e o tempo de formação estipulado) (FORPLAD, 2015).

Como os dados para turmas anteriores a 2017 apresentam baixa confiabilidade, utilizou-se como parâmetro para este indicador os discentes de 2017.2 e 2018.2 somente, uma vez que estes já atingiram o prazo mínimo de integralização, que no caso corresponde a 4 anos após o ingresso (2021.1 e 2022.1, nesta ordem). Os índices de retenção do curso para as duas turmas resultaram em 100%, indicando que todos os alunos que ingressaram nesses semestres continuaram matriculados ou em progresso no curso, mas não necessariamente concluíram as disciplinas dentro do tempo padrão estipulado. Um alto índice de retenção pode indicar que os discentes estão enfrentando dificuldades que os impedem de completar as disciplinas no tempo previsto.

A partir desses resultados, sugere-se a inserção das seguintes propostas no Plano de Qualidade do Curso:

- Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos;
- Avaliação da Eficácia de Programas e Políticas Institucionais;
- Planejamento Institucional e Alocação de Recursos.

8. TAXA DE REPROVAÇÃO

A taxa de reprovação geral é calculada fazendo a divisão entre alunos reprovados e matriculados no componente curricular. Conforme mostra a seguinte equação:

$$\text{Taxa de Reprovação (\%)} = \frac{\text{n}^{\circ} \text{ de alunos reprovados}}{\text{n}^{\circ} \text{ de alunos matriculados}} \times 100$$

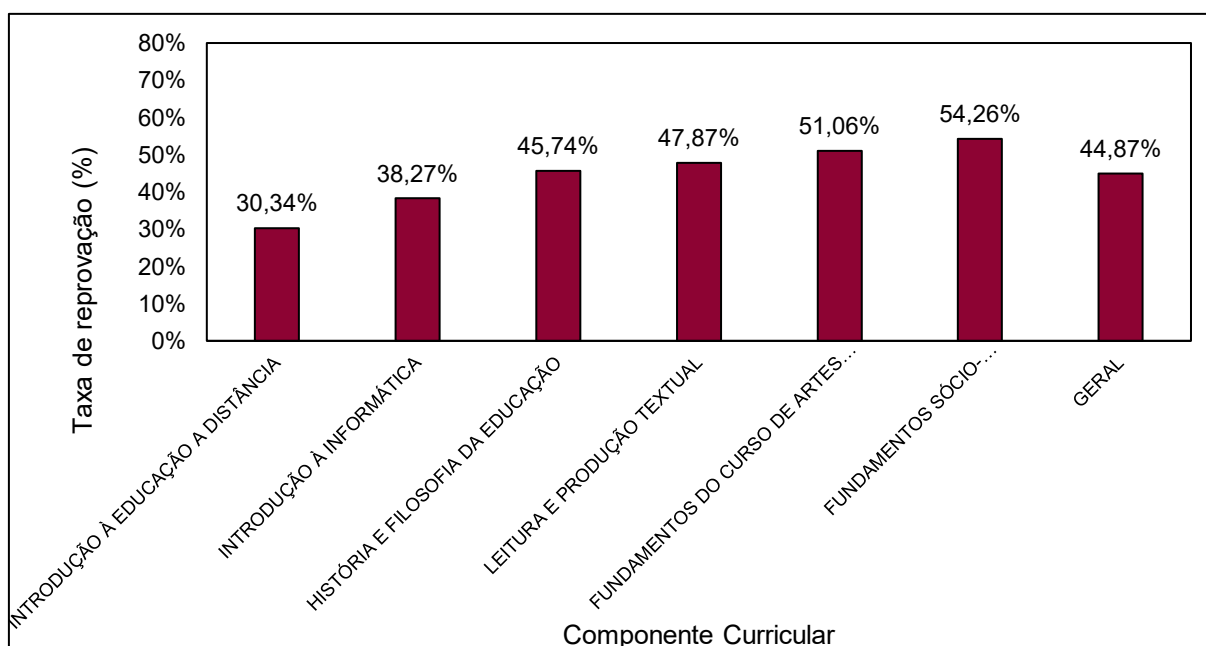


Figura 8 – Taxa de reprovação do primeiro período do curso de Artes Visuais EaD em 2023.1.

De acordo com a Figura 8, as disciplinas do primeiro período do curso têm percentuais variando de 30,34% a 54,26%, com a reprovação média do período igual a 44,87%. Enfatiza-se que os cursos EaD não apresentam preenchimento de frequência de aula, por esse motivo, pressupõe-se que existe um quantitativo de reprovações por desistência da disciplina que não pode ser determinada.

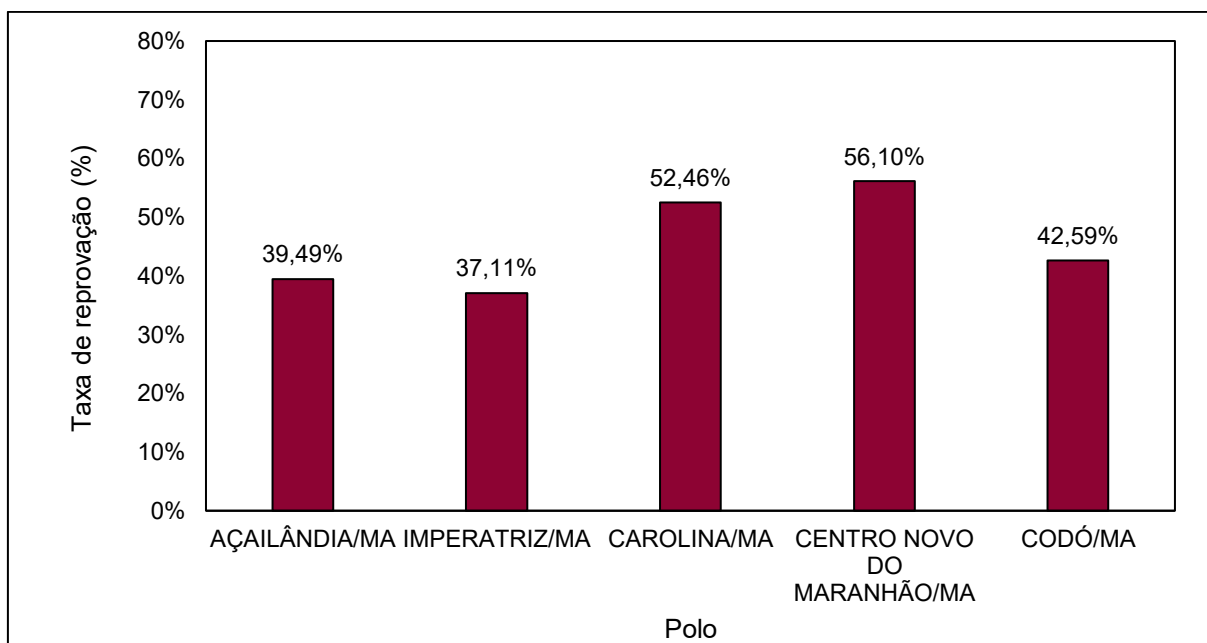


Figura 9 – Taxa de reprovação do primeiro período do curso de Artes Visuais EaD em 2023.1 por polo.

Ao aplicar uma análise por polo (Figura 9), percebe-se que a cidade com maior índice de reprovação é Centro Novo do Maranhão, com 56,10%, seguida por Carolina (52,46%), Codó (42,59%), Açailândia (39,49%) e Imperatriz (37,11%).

Diante disso, indica-se que seja inserida no PQC, como proposta, a avaliação e o acompanhamento do processo de aprendizagem e do desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos vistos durante o curso de graduação.

9. ÍNDICE DE SUCESSO DA GRADUAÇÃO NO PERÍODO P ($ISGr_p$)

O Índice de Sucesso da Graduação compara os alunos que ingressaram na universidade há tantos períodos quanto o necessário para se graduar com os alunos que realmente se formaram. Para calcular tal relação, utiliza-se a expressão presente no Plano de Desenvolvimento Interno da UFMA (2022):

$$ISGr_p = \sum_{l=1}^n \frac{c_{i,p}}{Ing_{i,p-d}} \times 100,$$

Em que, $C_{i,p}$ é a quantidade de concluídos no período de referência e $Ing_{i,p-d}$ indica os ingressantes do período de referência menos o tempo necessário para o término do curso.

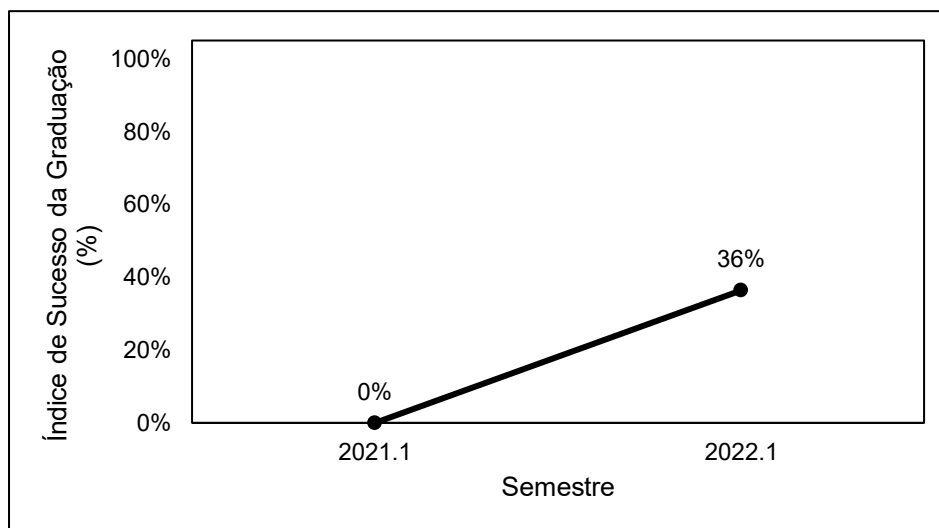


Figura 10 – Índice de Sucesso da Graduação do Curso de Artes Visuais EaD em 2021.1 e 2022.1.

Fazendo uma análise dos últimos anos previsto de formação (2021.1 e 2022.1), observa-se que o Índice de Sucesso resultou em um percentual nulo no primeiro semestre e 36% no segundo. (Figura 10). Porém, salienta-se que mesmo havendo este aumento, os concluídos do semestre de 2022.1 são ingressantes de 2017.2 (retidos). Apesar de valores extremos de retenção e índice de sucesso, a taxa de ocupação de ativos e matriculados está em um muito abaixo do ideal, por consequência, pode-se admitir que o número de desistências do curso e ingresso irregular são dados que impactam marcadamente o curso de Artes Visuais à distância.

Com base nesses tópicos discutidos, propõe-se que as seguintes ações estejam postas no Plano de Qualidade do Curso:

- Avaliar quantos alunos conseguem concluir em período regular em relação a quantos alunos ingressam, para adaptações de ensino de acordo com necessidades emergentes.

14. PROJETOS DE ENSINO OFERTADOS PELO CURSO (PE)

Os projetos de ensino têm como proposta desenvolver os discentes a partir de processos de ensino-aprendizagem. Envolvendo, assim, atividades que promovam o aprofundamento de tópicos específicos do conteúdo programático de uma ou mais áreas do conhecimento.

Não foram encontrados projetos de ensino para o curso de Artes Visuais EaD

Coloca-se como sugestões para o PQC:

- Investigar as áreas de interesse e possíveis demandas, como necessidades educacionais;
- Promover mecanismo de escuta, como feedbacks dos projetos de ensino, para expansão e melhorias.

15. ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS

Este indicador tem como objetivo demonstrar o nível de impacto na comunidade causado pelo curso, tendo em vista que cada graduação tem um compromisso social de levar conhecimento e inspirar a comunidade de acordo com suas habilidades (TCU 2024). No ano de 2023, não foram registradas atividades de extensão.

Considerando que participação em atividades de extensão se tornou parte do currículo dos cursos superiores do Brasil, é de suma importância que as seguintes recomendações estejam inseridas no PQC:

- Elaborar planejamento de ações que motivem a criação de projetos de extensão, os tornando mais atrativos;
- Colocar como parte das atribuições do professor e dos alunos desenvolver atividades de extensão (como por exemplo, definir uma carga horária mínima).
-

10. PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIDOS

O número de Projetos de Pesquisa Executados e Concluídos são importantes indicadores citados no documento do Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Artes Visuais – FORPLAD (2015).

No período de 2017 a 2024, o curso não registrou atividades no âmbito de pesquisa.

Recomenda-se, dessa forma, que no PQC seja feita uma proposta de estímulo à realização de pesquisa no curso.

11. CONCLUSÃO

Com base no que foi exposto nesse relatório, algumas ações podem ser programadas de acordo com a problemática encontrada em cada indicador.

INDICADOR	AÇÕES
CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO (CPC), ENADE E IDD	• Implementação de tutoria para o ENADE e o acompanhamento dos discentes aptos para a realização da prova durante todo o ano de avaliação
TAXA DE OCUPAÇÃO (TOC) E TAXA DE OCUPAÇÃO DE INGRESSANTES (TOI)	• Avaliar como a retenção e a evasão dos alunos impacta a ocupação do curso; • Inferir como está à procura da Artes Visuais EaD por parte dos ingressantes a universidade;

ÍNDICE DE EVASÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (<i>Ev_p</i>)	• Avaliar a quantidade de desistência; • Entender o que leva aos índices pontuais elevados de evasão.
ÍNDICE DE DESISTÊNCIA DA GRADUAÇÃO (<i>IDGr_p</i>)	• Verificação dos motivos de desistência dos discentes, nas turmas mais afetadas, analisando os motivos para tal situação e encontrando modos de evitar ou mitigar as desistências em outras turmas; • Criação de um planejamento para rastrear os discentes em cancelamento temporário, e avaliar os motivos que levaram ao cancelamento, verificando a possibilidade de retorno dos mesmos.
ÍNDICE DE RETENÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (<i>IRet_a</i>)	• Avaliação da Eficácia de Programas e Políticas Institucionais que garantem que o aluno esteja dentro do período regular de conclusão de curso; • Propor um índice de risco para alunos que possivelmente ficarão

	retidos, como por exemplo alunos têm integralizações abaixo do ideal nos primeiros períodos do curso; • Propor uma medida de acompanhamento dos alunos em risco.
TAXA DE REPROVAÇÃO	• Avaliação e o acompanhamento do processo de aprendizagem e do desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos vistos durante o curso de graduação.
ÍNDICE DE SUCESSO DA GRADUAÇÃO ($ISGr_p$)	• Investigar os motivos pelos quais os alunos não conseguem concluir o curso, para adaptações de ensino de acordo com necessidades emergentes.
ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS	• Elaborar planejamento de ações que motivem a criação de projetos de extensão, os tornando mais atrativos; • Colocar como parte das atribuições do professor desenvolver atividades de extensão (como por exemplo, definir uma carga horária mínima).
PROJETOS DE ENSINO OFERTADOS PELO CURSO (PE)	• Investigar as áreas de interesse e possíveis demandas, como necessidades educacionais;

	Promover mecanismo de escuta, como feedbacks dos projetos de ensino, para expansão e melhorias.
PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIDOS	Elaboração de proposta de estímulo à realização de pesquisa no curso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

e-MEC. **Curso de Artes Visuais EaD**. 2024. Disponível em:

<https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/NTQ4/9f1aa921d96ca1df24a34474cc171f61/OTI>. Acesso em: 31 out. 2024.

FORPLAD – 4º Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Artes Visuais das Instituições Federais de Ensino Superior. Relatório do Grupo de Trabalho Indicadores. Ouro Preto, 2015.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Nota Técnica nº 4/2023 - CEI/CGGI/DAES: Descrição da Metodologia de Cálculo do CPC. 2023a. Disponível em:

<https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2023/nota_tecnica_n_4_2023_cei_cggi_daes_descricao_da_metodologia_de_calculo_do_cpc.pdf>. Acesso em: 31 out. 2024.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Nota Técnica nº 29/2023: metodologia de cálculo do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD). 2023b. Disponível em:

<https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2023/nota_tecnica_n_29.pdf>. Acesso em: 31 out. 2024.

TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Secretária-geral de Controle Externo. Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos. Instrução com proposta de diligências. Processo TC 002.712/2024-5. Brasília: TCU, 2024.

UFMA – Universidade Federal do Maranhão. Plano de Desenvolvimento Institucional. Universidade Federal do Maranhão. 2022. Disponível em:

<<https://www.ufma.br/portaUFMA/arquivo/q6rPia3tF6hFr4P.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2024.